



PROJETO DE LEI Nº 182, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

DENOMINA A CLÍNICA MUNICIPAL VETERINÁRIA, Localizada na Rua Senador Silveira Martins, via de acesso à BR 472, bairro do Aeroporto, **NO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS, COM O NOME DO ILUSTRE MÉDICO VETERINÁRIO “DR. GIOVANI ANTUNES DALCASTAGNE”**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA decreta:

Art. 1º Fica denominada Clínica Municipal Veterinária “**DR. GIOVANI ANTUNES DALCASTAGNE**”. ” a unidade pública de atendimento veterinário localizada na Rua XV de Novembro, nº 4172, Bairro Alexandre Zachia, em Uruguaiana/RS.

Art. 2º Esta Lei tem por finalidade homenagear, com o devido louvor, o médico veterinário “**DR. GIOVANI ANTUNES DALCASTAGNE** “, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA


O presente Projeto de Lei busca prestar justa homenagem ao médico veterinário Dr. Giovani Antunes Dalcastagne, profissional que se destacou pela dedicação, competência e compromisso com a saúde e o bem-estar animal, bem como pelo seu trabalho em prol da comunidade de Uruguaiana.

Ao longo de sua trajetória, Giovani Antunes Dalcastagne não apenas exerceu sua profissão com excelência, mas também deixou uma marca de humanidade, responsabilidade e cuidado que influenciou diretamente o fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde animal.

Assim, ao denominarmos a Clínica Municipal Veterinária com o seu nome, perpetuamos a memória e o legado de um profissional que honrou sua área de atuação e contribuiu de forma efetiva para a sociedade.

Diante disso, contamos com a aprovação dos nobres pares para esta justa e merecida homenagem.

Uruguaiana-RS, 02 de Setembro de 2025.


Ver.^a Márcia Furnagalli
Líder de Bancada do Republicanos



Marcia

Hoje às 11:47



CERTIDÃO DE ÓBITO
 NOME: **GIOVANI ANTUNES DALCASTAGNE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CPF: 081.351.290-47

MATRÍCULA: 097642.01 95 2024 4 00135 147 0033403 10
 Livro C-136 - Folha 147 - Termo 33403

ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com 41 anos de idade

SEXO: Masculino | Branco

NATURALIDADE: Uruguaiana-RS

DECLARANTE: Priscilla Roland Dalcastagné

DECLARANTE RG: 00145129047-SSPRS (30/03/2024)

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filha de Hermis Luiz Dalcastagné e Maria da Graça Antunes Dalcastagné e é residente em (0) Rua Quinze de Novembro, nº 4172, Bairro Alexandre Zachia, Uruguaiana-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: 06/06/2024

LOCAL DO FALECIMENTO: Sais da Junho de dois mil e vinte e quatro, as cinco horas e quarenta e cinco minutos

LOCAL DO ENTERRAMENTO: Domicílio, Uruguaiana, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA. Tipo de morte: natural.

SE ENTERRADO EM SEPULTURA, MÚNICIPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO: Crematório Jardim Montanha dos vales - Santa Cruz do sul - RS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: RAFAEL WEISE ALVES, CRM nº 38137 e CAMILA CASSOL, CRM nº 52488

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Era casado com Priscilla Roland Viviani, registrado neste ofício. Era Médico Veterinário. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em primeiro de julho de mil e novecentos e oitenta e dois. Deixou os filhos(as) Maria Clara (08 anos) filha de Priscilla Roland Viviani (viva). Óbito registrado em seis de junho de dois mil e vinte e quatro (06/06/2024). Nacionalidade brasileira.

FOTIAÇÕES DE CADASTRO: NÚMERO DO DOCUMENTO: 09764201952024400135147003340310
 TIPO DOCUMENTO: 09764201952024400135147003340310
 DATA EXPEDIÇÃO: 06/06/2024
 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SIBRIS
 DATA DE VALIDADE: 30/03/2031

* As alterações de estado admnistrativas e correções de informações de identificação de documento original, quando exigida pelo órgão solicitante, deverão ser realizadas pelo órgão expedidor.

